



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2338 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VINCULADOS
AO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA, TENDO EM VISTA O
PISO SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Art. 1º. Fica reajustado no percentual de 24,8465% (vinte e quatro inteiros, oito mil quatrocentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério do Município e Ilícinea, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O novo piso salarial dos servidores referidos no artigo anterior, estão dentro das limitações constitucionais, correndo a conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2023.

Ilícinea MG, 26 de janeiro de 2023..

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 26/01/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.